

O DIRETOR GERAL MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º) Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos referente às atividades finalísticas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA http://www.fapesb.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/FAPESB_Tabela_de_Temporalidade_FAPESB_Final_09.07.2019-1.pdf e http://www.fapesb.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/FAPESB_Plano_de_Classificacao_FAPESB_03.06.19-1.pdf, aprovada pelo Parecer Técnico do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT) nº 021, de 10 de julho de 2019 e elaborada pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída através da Portaria FAPESB nº 017, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º) Revogam-se as disposições contrárias.

Salvador, em 14 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral**, em 14/11/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00013007226** e o código CRC **F7F41960**.